



LEI ORDINÁRIA Nº 1070

de 21 de janeiro de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO A ENDIDADES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º..

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contrato de repasse, termos de cooperação ou instrumento congêneres, com as Entidades relacionadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. .

A disponibilização dos recursos financeiros as respectivas Entidades serão efetuados em observância às normas legais de que trata a matéria.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DEMOSTRATIVO DAS ENTIDADES A SEREM BENEFICIADAS COM REPASSES FINANCEIRO

BENEFICIÁRIO

Entidade:	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA	Valor: R\$ 120.000,00
	<i>Unidade: 35.03 - Fundo Municipal Antidrogas</i>	
Dotação:	<i>Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas</i>	<i>Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários</i>
	<i>Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais</i>	R\$ 120.000,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** ASSOCIAÇÃO AGAPE

Unidade: 35.03 Fundo Municipal Antidrogas

Valor: R\$ 120.000,00

Dotação: Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** ASSOCIAÇÃO GILEADE**Valor:** R\$ 150.000,00

Unidade: 35.03 - Fundo Municipal Antidrogas

Dotação: Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 150.000,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** ASSOCIAÇÃO EBENEZER**Valor:** R\$ 187.000,00

Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: Funcional: 08.244.0105.2156.0000 Serviços de Acolhimento de Pessoa em Situação de Rua

Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 187.000,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO**Valor:** R\$3.000,00

Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso - FEAS

Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS - Decreto nº 13.111 26/11/11

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**Valor:** R\$24.200,00

Unidade: 35.02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: Funcional: 10.301.0103.2044.0000 Manutenção de Serviços de Saúde Pública

Fonte: 1.02.000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 24.200,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEERRA DE MENEZES**Valor:**
R\$45.000,00

Dotação: Unidade: 35.02 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0103.2115.0000 Apoio a Entidade de Assistência Médica e Hospitalar

Fonte: 1.02.000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 45.000,00

BENEFICIÁRIO**Entidade:** CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**Valor:** R\$472.000,00

Dotação: Unidade: 40.04 Fundo Municipal de Investimento Sociais

Funcional: 08.243.0105.2077.0000 Apoio a Entidade que Desenvolvam Programas para Crianças e Adolescentes

Fonte: 1.81.503 Transferência do Estado FIS

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 240.000,00

Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0105.2146.0000 Apoio a Entidade que Desenv. Projetos p/ Criança e Adolescente - FEAS

Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário,

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 163.000,00

Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS - Decreto nº 13.111 26/11/11

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0105.2149.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: 1.29.000 Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 54.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **Valor:** R\$ 85.000,00
Dotação: Unidade: 40.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.242.0105.2082.0000 Apoio a Entidade de Educação Especial - PDD
Fonte: 1.29.000 -Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00
Fonte: 129.000 - FNAS - Transferência de Recursos do FNAS
Unidade: 30.01 Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0104.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Fonte: 1.01.000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 80.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA **Valor:** R\$300.000,00
Dotação: Unidade: 65.01 Secretaria Municipal de Segurança
Funcional: 06.182.0110.2004 Apoio ao Conselho Municipal e Segurança
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário

Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições R\$ 300.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: CENTRO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ **Valor:** R\$40.000,00
Dotação: Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso - FEAS
Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS - Decreto nº 13.111 26/11/11
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções R\$ 39.500,00
Sociais
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesas: 33.50.43 - Subvenções R\$ 500,00
Sociais

BENEFICIÁRIO

Entidade: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária Chapadão **Valor:** R\$102.000,00
Dotação: Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Funcional: 20.606.0108.2087.0000 Apoio ao Produtor Rural
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições R\$ 102.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária Chapadão **Valor:** R\$102.000,00
Dotação: Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Funcional: 20.606.0108.2087.0000 Apoio ao Produtor Rural
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições R\$ 102.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: Centro de Tradições Gaúchas - CTG **Valor:** R\$80.000,00
Dotação: Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca
Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 80.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Chapadão do Sul **Valor:** R\$ 1.000,00
Dotação: Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Funcional: 23.691.0108.2089.0000 Apoio ao Desenvolvimento do Comércio
Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Contribuições R\$ 1.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: Associação dos Pastores de Chapadão do SUL - APECSUL

Valor: R\$ 12.000,00

Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Dotação: Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 12.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: Associação dos Pastores de Chapadão do SUL - APECSUL

Valor: R\$ 12.000,00

Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Dotação: Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

R\$ 12.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: SERC-Sociedade Esportiva e Recreativa de Chapadão do Sul

Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Funcional: 27.813.0107.2028.0000 Coordenação das Ações de Esporte e Lazer

Dotação: Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais

Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições

Chapadão do Sul/MS, 21 janeiro de 2016

LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1070/2016 - 21 de janeiro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em